

- 6 - Jucilene Nogueira da Silva - Representante do Instituto de Arte e Cidadania do Ceará (IAC)  
§ 5º Comissão de Acompanhamento ao Cadastro Único e Programas de Transferência de Renda:  
1 - Márcia Maria de Medeiros Dutra - Representante da Secretaria da Proteção Social (SPS)  
2 - Candida Maria Fontenele Martins - Representante da Secretaria da Proteção Social (SPS)  
3 - Israel Guimarães Peixoto - Representante da Secretaria da Saúde do Ceará (SESA)  
4 - Ana Cristina Gomes Dias - Representante dos(as) Usuários(as) do Programa Bolsa Família  
5 - Maria Socorro Soares Moreira - Representante dos(as) Usuários(a) do Programa Bolsa Família  
6 - Lúcia de Fátima da Silva Parente - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB/CE  
6º Comissão de Ética:  
1 - Célia Maria de Souza Melo Lima - Representante da Secretaria da Proteção Social (SPS)  
2 - Roberto Praxedes Marinho Meira Júnior - Representante da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG)  
3 - Mônica Regina Gondim Feitoza - Representante da Secretaria da Proteção Social (SPS)  
4 - Jorge Luiz Pereira e Silva - Representante do Sindicato dos Psicólogos do Ceará (PSINDCE)  
5 - Luciana Gomes Marinho - Representante da Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE)  
6 - Tatiana de Paula Magalhães - Representante do Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima (CFIS)  
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Manuel Fábio Mendes Pereira  
PRESIDENTE DO CONSELHO

#### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**PORTARIA SEAS Nº340/2026** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** dos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de participar da Formação Prática sobre o Modelo RNR (Risco, Necessidade e Responsividade), de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, arts. § 1º do art 12º, 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº340/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

| NOME                      | FUNÇÃO            | MAT.      | ORIGEM    | DESTINO      | PERÍODO          | QT  | VALOR  | %   | TOTAL  |
|---------------------------|-------------------|-----------|-----------|--------------|------------------|-----|--------|-----|--------|
| ANA KAMILLE BRITO DE LIMA | ASSISTENTE SOCIAL | 3003031-1 | SOBRAL-CE | FORTALEZA-CE | 24 A 25/08/202 6 | 1,5 | 143,66 | 35% | 290,91 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA SEAS Nº342/2026** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** dos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de participar da Formação Prática sobre o Modelo RNR (Risco, Necessidade e Responsividade), de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, arts. § 1º do art 12º, 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº342/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

| NOME                      | FUNÇÃO    | MAT.      | ORIGEM    | DESTINO      | PERÍODO         | QT | VALOR | %      | TOTAL |        |
|---------------------------|-----------|-----------|-----------|--------------|-----------------|----|-------|--------|-------|--------|
| RITA MARIA ALVES DA SILVA | PSICÓLOGA | 3003061-3 | SOBRAL-CE | FORTALEZA-CE | 24 A 25/08/2026 | 6  | 1,5   | 143,66 | 35%   | 290,91 |

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº192/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARCIA SOARES CALDAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 3000024-2, deste Órgão, a **viajar** para a cidade de Sobral, no período de 25 a 27/08/2026, a fim de participar da 76ª Reunião Ordinária do CBH Coreaú e da 82ª Reunião Ordinária do CBH Acaraú, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) no valor total de R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024 de acordo com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº194/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MOACIR DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/ Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 125948-1-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Senador Pompeu, Pedra Branca e Mombaça, no período de 18 a 19/08/2026, a fim de acompanhar as ações desenvolvidas no Projeto Malha D'água junto com a Missão do Banco Mundial, em Senador Pompeu, Pedra Branca e Mombaça, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº252/2026** - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato nº 31/2023/VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA cujo objeto é serviços de administração, gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva, a partir da publicação desta Portaria:- MARCOS ANDRÉ LIMA DA CUNHA – Gerente de Estudos Hidrogeológicos como Gestor, responsável pelo gerenciamento administrativo do contrato e coordenação da execução; - FRANCISCO EDÍSIO BEZERRA JUNIOR – Gerente de Instalação e Construção de Poços como Fiscal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, verificando se os serviços estão sendo executados conforme o contrato. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Bruno Marinho Cavalcante de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

